

[como fazer] Como cadastrar notificação de autuação?

21/10/2024 09:28:05

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	SIPAC::Transportes	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
		Última atualização:	Sex 09 Ago 08:15:23 2019

Palavras-chave

Cadastrar Autuação multas transporte

Artigo (público)

Procedimentos

Sistema: SIPAC
Módulo: Transportes
Perfil: Gestor Transportes Global; Gestor Transportes Veículo; Gestor Transportes Unidades; Gestor Transportes Licenciamento Multa

Cadastrar Autuação

O usuário poderá realizar o cadastro de uma notificação de autuação, onde esta apresenta a informação de que foi detectado que uma infração foi cometida com o seu veículo.

Para acessar a funcionalidade, acesse o SIPAC → Módulos → Transporte → Multas → Multas → Cadastrar Multa. O sistema exibirá a seguinte tela:

O usuário deve clicar em Notificação de Autuação, o sistema exibirá a seguinte tela:

Nesta tela, o usuário deverá fornecer as seguintes informações sobre o auto de infração:

-

Nº do Auto de Infração: Informe o número de cadastro do auto de infração;

-

Data da Infração: Selecione a data em que a infração foi cometida. Clique no ícone para selecionar a data no calendário. Esta operação será válida para todas as telas que apresentarem esta função;

-

Hora da Infração: Especifique a hora em que aconteceu a infração;

Órgão Autuador: Insira o órgão responsável pela autuação da infração. Ao inserir as letras iniciais, o sistema exibirá uma lista automática de nomes para facilitar a busca do usuário. Código da Infração: Código da infração referente a multa.

Conforme o preenchimento dos campos obrigatórios o sistema apresentará a seguinte tela:

Na tela exibida acima, o usuário deverá informar os seguintes dados:

-

Veículo: Digite a data, modelo, placa ou unidade do veículo. Ao inserir os primeiros dígitos deste campo, o sistema exibirá uma lista automática de veículos para facilitar a busca do usuário. O sistema recarregará a página com a Marca, Modelo, Cor, Espécie, Categoria, Tipo, Gênero, Unidade e os dados do Proprietário do Veículo, assim como mostra a tela acima;

-

CEP: Informe o CEP do local da infração. Os campos Logradouro, Bairro, Estado e Município serão automaticamente preenchidos, porém, o usuário poderá alterar estes campos conforme a necessidade do cadastro;

-

CPF do Conductor: Informe o CPF do condutor do veículo. Após o preenchimento deste campo, o sistema solicitará a definição de alguns dados complementares, listados abaixo;

-

Número da CNH: Informe os números da Carteira Nacional de Habilitação do infrator;

-

Categoria da CNH: Selecione a categoria da habilitação do infrator;

- Data de Vencimento da CNH: Selecione a data de vencimento da carteira de



habilitação do usuário infrator;

- Data de Identificação do Condutor: Selecione a data em que a identificação do infrator ocorreu.

Clique em continuar para prosseguir com a operação. Em seguida o sistema exibirá a seguinte tela:

Na tela exibida acima, o usuário deverá informar os Dados da Multa, listados abaixo:

-

Situação: Selecione a situação em que se encontra a multa da infração;

-

Nº da Notificação: Informe o número da notificação cadastrada;

-

Data de Expedição: Forneça a data de expedição da multa;

-

Data de Recebimento: Informe a data de recebimento da multa;

-

Data Limite para Defesa: Defina a data limite para defesa da multa;

- Cópia do Documento: Caso deseje, anexe a cópia do documento referente à multa cadastrada clicando em Selecionar Arquivo;

Após o Preenchimento, clique em cadastrar, se todos os dados estiverem corretos

O sistema exibirá a seguinte tela de sucesso: